

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 06/2021 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO**
2 **ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA**
3 **REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA.** Aos sete dias do mês de abril de dois
4 mil e vinte um, às 15 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da
5 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
6 SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ,
7 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves –
8 Presidente da Comissão; Davi dos Santos Araújo – Membro da Comissão; Isabella Eloy Nunes
9 – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº
10 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se início ao certame,
11 sendo registrado o comparecimento de 3 (três) empresas interessadas, sendo: **UNIVERSIDADE**
12 **DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 33.540.014/0001-57; CICLOS SERVIÇOS**
13 **TECNICOS LTDA, CNPJ: 10.228.360/0001-07; MYR PROJETOS ESTRATÈGIICOS E**
14 **CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.945.444/0001-13,** que protocolaram as propostas na
15 AGEVAP. A Comissão prosseguiu com a abertura dos envelopes de Habilitação. A empresa
16 **MYR PROJETOS ESTRATÈGIICOS E CONSULTORIA LTDA,** foi e declarada habilitada. A
17 empresa **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** foi declarada inabilitada por: 1 –
18 Não atender o item 5.2 do edital; 2 – Falta ato de designação do representante legal; 3 –
19 Certidão da Recita Federal; 4 – Documentação relativa a qualificação econômico-financeira. A
20 empresa **CICLOS SERVIÇOS TECNICOS,** foi declarada inabilitada por: 1 – Não atender o item
21 5.2 do edital; 2 – Certidão do FGTS vencida; 3 - Certidão de Falência e concordata vencida; 4 –
22 Balanço Patrimonial não registrado. A Comissão de Julgamento suspendeu a sessão para
23 cumprimento dos itens 8.1.10 e 8.1.11 do Edital. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às
24 11:10 horas.
25

Davi dos Santos Araújo
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Isabella Eloy Nunes
Membro – Comissão de
Julgamento